



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

RECURSO ADMINISTRATIVO N°.: **082/2019.**

RECORRENTE: **AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

ASSUNTO: **RECURSOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.: 035/2018.**

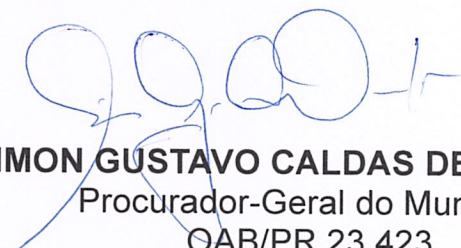
PROCESSO LICITATÓRIO N°.: **17444/2018**

À Secretaria Municipal de Governo,

DESPACHO

Em análise dos fundamentos expostos pela empresa Recorrente e pelo teor da decisão lavrada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE e, considerando ainda os documentos que constam nos autos do Processo Licitatório n° 17444/2018, bem como nas Contrarrazões n° 319/2018, esta Procuradoria opina pela ratificação integral da decisão proferida pela Comissão Licitante nos termos das suas exposições, para fins de **NEGAR PROVIMENTO** ao presente Recurso. Sigam os autos ao Exmo. Sr Prefeito para tomada de decisão.

Município de Araucária, 23 de janeiro de 2019.


SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 23.423